



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI N° 76/2025

EMENTA: "Dispõe sobre a aprovação e instituição do Plano Municipal
pela Primeira Infância 2022/2032."

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

e,

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO
DO SOLO.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Saúde, Cultura, Lazer e Turismo e Comissão Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação e instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância 2022/2032.

2-) Consta que houve requerimento de urgência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para tramitação do projeto de lei em questão.

3-) Houve o envio de uma emenda substitutiva pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal visando a substituição da Secretaria de Governo para a Secretaria Municipal de Educação a qual possui maior



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

afinidade com os objetivos do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância por ter a natureza essencialmente pedagógica.

4-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, principalmente com esta emenda substitutiva, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação, além de regulamentar a matéria através de Lei o que era feito mediante Decreto Municipal nº 7.943, de 25 de agosto de 2022 sendo insuficiente em razão de sua abrangência.

5-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão Saúde, Lazer, Cultura e Turismo e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, entendemos presente o interesse e a conveniência do presente projeto, principalmente porque visa o fortalecimento de ações abrangendo o prazo de 2022 a 2032, firmando o monitoramento e acompanhamento efetivo das políticas públicas voltadas a crianças de 0 a 6 anos de idade e gestantes, proporcionando essa infância plena e saudável para as crianças principalmente as vulneráveis e ainda, representando um plano para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecendo uma educação de qualidade, proteger o planeta e promovendo sociedades pacíficas e inclusivas.

6-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Saúde, Cultura, Lazer e Turismo e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo por maioria de seus Membros são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 24 de junho de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Pela Comissão O. F. e C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão S. C. L. e T.

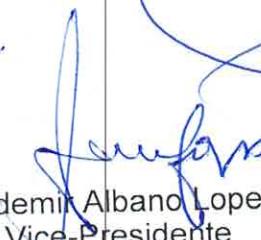

David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário

Pela Comissão P.U.O.P.S.


David Pedrão da Silva
Presidente


Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente


Carina Aparecida Blaske
Secretária